



DELIBERAÇÃO Nº 078/2012 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de outubro de 2012;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do plano de aplicação, referente ao Projeto Avanços em Tratamento de Saúde – pelo “Direito à Vida”, no valor de R\$ 147.204,72, da entidade social Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de outubro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**